



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 27/2024 - Aquisição de equipamentos para treinamento dos cães de busca e resgate do CBMDF.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 501/2024 (146984277) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (146984369), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90027/2024 (147811000) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 113/2024 (147805709), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 21.867,10 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**, em favor da empresa: CENTER SALES COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 28.865.287/0001-31, visando a aquisição de equipamentos para treinamento dos cães de busca e resgate do CBMDF por agrupamento dos itens, da marca JAGUAR, cujo valor agrupado é de **R\$ 21.867,10 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**, mediante as razões expostas no Termo de Referência (144619022);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00262580/2023-61), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/GBS/SELOG (144724729);
5. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 06 de agosto de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE COSTA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400093, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/08/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **147811777** código CRC= **5292D1F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00262580/2023-61

Doc. SEI/GDF 147811777